

## ACÓRDÃO Nº 5673/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 021.449/2009-9.
- 1.1 Apenso: TC 028.697/2007-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Recurso de reconsideração).
3. Recorrente: Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior (325.242.189-53).
4. Entidade: Município de Alta Floresta – MT.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado constituído nos autos: Cynthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior, ex-prefeito do município de Alta Floresta/MT, em face do Acórdão 1.871/2015-TCU-2ª Câmara, por meio do qual o Tribunal conheceu e negou provimento a recurso de reconsideração interposto pelo interessado;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c art. 287 do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1 conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2 dar ciência da deliberação ao embargante.

10. Ata nº 28/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 18/8/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5673-28/15-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).
  - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral